



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1029/2021 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2021.**

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, dispõe sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata, para homenagear o aniversário da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Ó celebrado em 15 de setembro de 1796, e a comemoração dos 200 anos da Festa do Divino no Largo da Matriz da Freguesia do Ó.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo que altera a ementa para incluir o nome completo da entidade homenageada.

Segundo a justificativa do projeto, a Freguesia do Ó é um bairro cuja povoação se iniciou em 1580, sendo as primeiras moradias construídas ao redor da igreja. Nessa mesma Freguesia, fiel às tradições e a religiosidade, as quermesses e as festas, principalmente a do Divino, sempre foram ansiosamente aguardadas por todos e celebrada com grandes festejos. O culto ao Espírito Santo, tem origem na Antiguidade. Entre os israelitas, a Festa de Pentecostes, com outro sentido a dos Cristãos, era celebrada cinquenta dias (sete semanas) depois da Páscoa, sendo uma das quatro festas mais importantes do calendário judaico. Os cristãos, cinquenta dias após a Páscoa, celebram, há dois mil anos, o Pentecostes para festejar o nascimento da Igreja. Portanto, a festa do Divino é para marcar que a Igreja de Cristo é governada pelo próprio Espírito Santo. A honraria Salva de Prata visa homenagear a Festa do Divino celebrada no Largo da Matriz da Freguesia do Ó, onde é retratada a riqueza da nossa cultura e mostra a força da Fé de um povo que sabe manter suas tradições.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa homenagear um marco histórico da religiosidade da Freguesia do Ó, que ao longo dos anos promoveu a integração social da comunidade local, assim como de toda a cidade de São Paulo, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/09/2021.

Eliseu Gabriel PSB Presidente

Celso Giannazi - PSOL

Cris Monteiro NOVO - Relatora

Eli Corrêa DEM

Sandra Santana PSDB

Sonaira Fernandes REPUBLICANOS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/09/2021, p. 129

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).